

## ERRATA EDITAL 17/2023

PROCESSO SEI N° 23243.002604/2023-38

DOCUMENTO SEI N° 1876742

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ *CAMPUS* ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e o regimento interno do *Campus* Ariquemes, torna público a **ERRATA** do **Chamamento para inscrição de servidores** com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no **regime de execução integral, Edital 17/2023**.

ONDE SE LÊ:

### 9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Integral

SETOR	VAGAS REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRAL
CGAB	01
CGP	-
<b>CAED</b>	<b>04</b>
CGTI	-
CRA	-
DAPE	01
DE	-
DEPESP	01
DEPEX	-
DPLAD	-
CCL	02
CCONV	-
COFIN/CONT	03
CPALM	-
CSG	-

LEIA-SE

### 9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Integral

SETOR	VAGAS REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRAL
CGAB	01

CGP	-
<b>CAED</b>	<b>05</b>
CGTI	-
CRA	-
DAPE	01
DE	-
DEPESP	01
DEPEX	-
DPLAD	-
CCL	02
CCONV	-
COFIN/CONT	03
CPALM	-
CSG	-

**ONDE SE LÊ:**

**12. DO CRONOGRAMA**

12.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data ou Período</b>
Publicação do Edital	08/03/2023
<b>Período de Inscrição</b>	<b>09 e 10/03/2023</b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>13/03/2023</b>
Início da Execução do Programa de Gestão	A partir do deferimento da inscrição no SUAP
<b>Publicação das Homologações</b>	<b>14/03/2023</b>

**LEIA-SE:**

**12. DO CRONOGRAMA**

12.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data ou Período</b>
Publicação do Edital	08/03/2023
<b>Período de Inscrição</b>	<b>09 e 14/03/2023</b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>15/03/2023</b>
Início da Execução do Programa de Gestão	A partir do deferimento da inscrição no SUAP
<b>Publicação das Homologações</b>	<b>16/03/2023</b>



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1876742** e o código CRC **D9DBB968**.

---